

## EDITAL Nº 01/2023/PPGCTA

Fixa **normas de matrículas de alunos especiais** para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O Coordenador do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições com base nas Resoluções 013/2014/CONSEPE, 033/2014/CONSEPE, 054/2014/CONSUNI, suas alterações, e no Regimento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de alimentos, e após aprovação em Colegiado,

### RESOLVE:

- Art. 1 Estabelecer os dias **07/02/2023 à 12/02/2023** para solicitação de apreciação para aprovação como aluno especial, a qual deve ser feita para somente 1 disciplina em um formulário próprio.
- I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, deverá ser realizada através de Requerimento (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado e acompanhado de uma cópia digitalizada do histórico escolar da Graduação, **EM UM ARQUIVO ÚNICO PARA A DISCIPLINA**. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail: [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br).
  - II. Os documentos anexados ao e-mail, que se refere o item I, são de responsabilidade do solicitante, não havendo retorno e sendo, imediatamente, indeferido o pedido em relação a falta de algum deles.
  - III. O arquivo contendo o Requerimento (ANEXO I) e o histórico serão encaminhados ao professor da disciplina envolvida, que fará a análise e decidirá pelo deferimento ou indeferimento do pleito do solicitante, retornando seu parecer (com justificativa de indeferimento, se for o caso) para a secretaria do curso, através do e-mail: [selecao.ppgcta@udesc.br](mailto:selecao.ppgcta@udesc.br), até as 17:00h, **do dia 16/02/2023**, impreterivelmente.
  - IV. As solicitações deferidas pelos professores serão ranqueadas de acordo com a média final do curso de Graduação, bem como pela disponibilidade de vagas constante neste Edital.
  - V. O resultado final das solicitações será divulgado até o dia **23/02/2023**, na página <https://www.udesc.br/ceo/cpgcta/publicacoes>
- Art. 2 Não serão disponibilizadas vagas para matrícula de alunos especiais nas disciplinas de Docência Orientada, Seminários Científicos, Projetos e Trabalhos Científicos e Metodologia Científica.
- Art. 3 O número de vagas para alunos especiais oferecidas semestralmente será de até 3 (três).

- Art. 4 O aluno especial somente poderá se matricular em uma disciplina, por semestre.
- Art. 5 Estabelecer o dia **06/03/2023** para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas e selecionadas, sejam efetivadas, de acordo com o edital de matrícula para cursos de pós-graduação da UDESC Oeste (Edital 35/2022/Direção Geral/UDESC OESTE/CEO).
- Art. 6 Estabelecer que, a partir da efetivação da matrícula, os alunos especiais devem iniciar a frequência das disciplinas.
- Art. 7 Publique-se para conhecimento dos interessados.

Pinhalzinho - SC, 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Weber da Silva Robazza  
Coordenador do Programa do PPGCTA

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_, no ano de \_\_\_\_\_, venho junto a(o) professor(a) da disciplina de \_\_\_\_\_, solicitar a matrícula como aluno especial para o semestre 20\_\_\_\_. \_\_\_\_

Pinhalzinho - SC, \_\_ de \_\_ de 20\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Pede Deferimento;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **JML617Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WEBER DA SILVA ROBAZZI** (CPF: 927.XXX.136-XX) em 06/02/2023 às 14:34:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:12 e válido até 30/03/2118 - 12:43:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM4MDdfNTM4OTNfMjAyMI9KTUw2MTdZMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053807/2022** e o código **JML617Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.